



**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA TEJO AMBIENTE EMPRESA
INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.**

DELIBERAÇÃO Nº 2

Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão e Contas, do Parecer do Fiscal Único e aplicação dos Resultados do Exercício de 2025

O Sr. Presidente do Conselho de Administração apresentou o Relatório e Contas do Exercício, a Proposta de Aplicação de Resultados bem assim como o parecer do Fiscal Único referentes ao ano de 2025, nos termos do teor da deliberação do Conselho de Administração, que a seguir se reproduz:

"O Diretor Geral e Diretor Administrativo e Financeiro apresentaram as contas do exercício, a proposta de aplicação de resultados apurados bem assim como o parecer do Fiscal Único referentes ao ano de 2025.

Nos termos das alíneas j) e k) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, compete ao Fiscal Único emitir parecer sobre as contas do exercício e a certificação legal das contas.

Apreciado o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2025, assim como o parecer favorável do Fiscal Único da Tejo Ambiente, o Conselho de Administração:

- 1. Aprovou o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2025, os quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da empresa TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., no termo do exercício avaliado;*
- 2. Remeteu o Relatório de Gestão e Contas e a seguinte proposta de aplicação de Resultados do Exercício de 2025, para apreciação e aprovação em sede da Assembleia Geral de Acionistas*
 - Reservas Legais: 51.934,67€;*
 - Resultados Transitados: 1.657.835,87€"*

A Assembleia Geral aprovou o Relatório e Contas do Exercício de 2025, bem como a proposta do Conselho de Administração, nos termos referidos no ponto 2 da Deliberação respetiva, e acima transcrita.

O Sr. Presidente da Assembleia Geral, em nome dos acionistas da empresa, parabenizou a gestão e empenho dos trabalhadores da empresa, que permitiram a obtenção de um

resultado positivo da atividade para o ano em apreço.
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ferreira do Zêzere, 26 de março de 2026

O Presidente da Assembleia Geral



Pedro Rosa

O Assessor



José Santos